DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 2
Despacho de Julgamento 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Art. 1º - Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior	Escriturário	03/06/2021 – 02/06/2022	16/01/2023 -04/02/2023	20
Elaine Cristina Bossolani Fernandes	Executor de Serviços Gerais	08/02/2021 – 07/02/2022	16/01/2023– 04/02/2023	20

.....

EMENTAS

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas".

- Fica designada a servidora pública municipal **ANDREZA CARLA DONATI DE SOUZA**, R.G. nº 27.352.224-3 SSP/SP e do CPF nº 214.267.478-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 16 de janeiro fluente, **EXONERADA** à pedido do cargo Publico Efetivo deAssistente Social, a servidora Luana Michele Farina, portadora do RG n. 46.221.910-0 e do CPF n. 363.112.428-77.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 001-A/2023 – Origem: Processo **nº 180/2022** – Pregão Presencial n° **049/2022** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2023, ocorrendo seu término em 12 de janeiro de 2024.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ nº 18.811.390/0001-45

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Valor total Estimado
5	**POMADAS E CREMES**	**R$ 14.600,00**
6	**INSULINAS**	**R$ 27.857,00**
		R$ 42.457,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de janeiro de 2023–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – Origem: Processo **nº 180/2022** – Pregão Presencial n° **049/2022** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2023, ocorrendo seu término em 12 de janeiro de 2024.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.257.684/0001-81

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Valor total Estimado
1	**COMPRIMIDOS/CÁPSULAS E SACHÊS**	**R$ 1.554.602,96**
2	**MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL**	**R$ 760.199,80**
3	**MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**	**R$ 292.484,00**
		R$ 2.607.286,76

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de janeiro de 2023–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

Contratos

Extrato de Contrato

Termo de Contrato nº 096/2022; Processo de Licitação nº 0160/2022 – Pregão Presencial nº. 045/2022:

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.** , CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 ; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL, IP DEDICADO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ocorrendo seu término em 16 de novembro de 2023; Classificação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício Valor Global Estimado: R$ 149.098,09 (cento e quarenta e nove mil noventa e oito reais e nove centavos); Data da assinatura: 17/11/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE TABAPUÃ/SP
RESULTADO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022- REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 164/2022

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção, para o Município de Tabapuã/SP, incluindo: mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado no Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Tabapuã/SP, comunica a todos os interessados que, após a abertura do envelope nº. 02 e análise da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no certame, em sessão pública realizada nesta data, DECLAROU VENCEDORA, classificada em 1º lugar, a proposta apresentada pela empresa **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 28.779.344/0001-60, com o valor total de **R$ 1.593.625,37 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)** a qual, atende todos os requisitos estabelecidos em edital. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para recurso a partir da publicação deste resumo (art.109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93). Decorrido o prazo sem interposição de recursos, encaminhe-se os autos ao Senhor Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação do processo. A ata de julgamento poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 17 de janeiro de 2023. Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **19/01/2023** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Sede de Exercício, para as funções atividades de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, para atender a necessidade temporária de pessoal, suprindo vagas existentes e futuras para as quais não haja pessoas concursadas ou que estejam afastadas por Férias, Licença-Prêmio, Licença-Maternidade:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ÀS 8H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16.	SABRINACAMILY CORREA MUZATTI
17.	LIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA
18.	MICHELE TATIANE DA CUNHA PACCI
19.	KÉZIA MARA BARBOZA DOS SANTOS BOLDRIM
20.	CARINA RUIZ

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 17 de Janeiro de 2023.

Rosimeire de Oliveira
RG: 9.086.040
Supervisora de Ensino

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, para a renovação da Mesa Diretora da Câmara e seus substitutos (Biênio 2023/2024), realizada no dia 26 de dezembro de 2022.-

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022, às 20h00, na sala de sessões situada à Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se à Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabrício Montes de Mattos** (Parágrafo Único do Artigo 24 do Regimento Interno) e secretariada por mim **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Pedro Márcio Girotto, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni e Lincoln José Franco.-** Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (22/12/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos.- Ato contínuo o Sr. Presidente reiterou a todos os motivos da reunião, qual seja, proceder a eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara e seus substitutos, para o segundo biênio do mandato (2022/2023), conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal (Artigo 21, § 5º) e o Regimento Interno (Artigo 24).- Observando ao que estabelece o Artigo 22 do Regimento Interno, o Sr. Presidente informou a todos a sistemática da eleição e os nomes dos Vereadores que registraram suas candidaturas no prazo regimental.- Isto posto, após atendidas todas as formalidades do Regimento Interno, a eleição foi realizada de maneira harmônica, sem protestos ou reclamações, com o seguinte resultado: Para Presidente o Vereador Pedro Márcio Girotto obteve 08 votos.- Votaram para o Vereador Pedro Márcio Girotto os Vereadores Bianca Cristina Carlos, Braz Britto Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Pedro Márcio Girotto, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni, Lincoln José Franco e Fabrício Montes de Mattos; o Vereador Áquiles Luiz Paulella votou em Branco. Para Vice Presidente a Vereadora Bianca Cristina Carlos obteve 08 votos. Votaram para a Vereadora Bianca Cristina Carlos, os Vereadores Bianca Cristina Carlos, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Pedro Márcio Girotto, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni, Lincoln José Franco e Fabrício Montes de Mattos; o Vereador Áquiles Luiz Paulella votou em Branco.- Para Secretário o Vereador Lincoln José Franco obteve 08 votos.- Votaram para o Vereador Lincoln José Franco, os Vereadores Bianca Cristina Carlos, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Pedro Márcio Girotto, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni, Lincoln José Franco e Fabrício Montes de Mattos; o Vereador Áquiles Luiz Paulella votou em Branco. Para Suplente de Secretário o Vereador Fabrício Montes de Mattos obteve 08 votos.- Votaram para o Vereador Fabrício Montes de Mattos,

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

os Vereadores Bianca Cristina Carlos, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Pedro Márcio Girotto, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni, Lincoln José Franco e Fabrício Montes de Mattos; o Vereador Áquiles Luiz Paulella votou em Branco. Definida a eleição, com posse imediata dos eleitos a partir de 1º de janeiro de 2023, a Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, para o Biênio 2023/2024, ficou assim constituída.- **Presidente**: Pedro Márcio Girotto, **Vice Presidente:** Bianca Cristina Carlos, **Secretário:** Lincoln José Franco, **Suplente de Secretário:** Fabrício Montes de Mattos.- Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo suficiente para a elaboração da ata pelo Sr. Secretário. Elaborada a ata, o Sr. Presidente reabriu os trabalhos e colocou em votação a aludida ata, a qual foi aprovada, por unanimidade, sem debates ou protestos, seguida devidamente assinada por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e o Vice Presidente e demais Vereadores.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 26 de dezembro de 2022.-

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice Presidente

Bianca Cristina Carlos
Secretária

Áquiles Luiz Paulella
Vereador

Braz Brito Lisboa
Vereador

Luiz Roberto Verza
Vereador

Fabiano Peres Gandolfo
Vereador

Pedro Márcio Girotto
Vereador

Vanderlei Franzoni
Vereador

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br